

## PORTARIA N. 161 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1°, 3°, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 10.649/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fábio Silva de Souza, Técnico Judiciário, para substituir Carlos Eduardo de Moraes e Silva, Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral de Aragarças, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de março de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS Diretor-Geral